



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano VII • Nº 2053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **ATA DA SESSÃO DE RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS- TP 03/2023- PMU.**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023 – CMU.**



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK5QZU3NZYYQJY3OUU0MT

Atas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA


ATA DA SESSÃO RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS- TP 03/2023- PMU.

Às 09:00h (nove horas) do dia 3 de julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito Praça Gil Soares, 272, Centro – Umbaúba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela **Portaria nº 2727, de 15 de março de 2023**, bem como o engenheiro do Município o **Sr. Luiz Fernando Silva de Almeida CREA 2714592325**, relativo a **TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para **Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Lourival Batista, localizada na Rua Camerino, Município de Umbaúba/SE**, conforme especificado no Anexo I do Instrumento Convocatório. Iniciando-se a sessão, constatou-se a ausência das empresas licitantes, após passamos a abertura e análise documental e técnica da proposta da empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, no que diz respeito a parte documental foi dito pelo Presidente e Membros da CPL, que estava tudo de acordo exigido no Edital. Em seguida fora analisada a parte técnica da proposta pelo Engenheiro Municipal, que disse que a empresa atendeu ao exigido no Edital. Dando seguimento foi pronunciado pelo Presidente da Comissão que a empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** teve sua proposta classificada com valor de **R\$ 247.285,70**. Ato contínuo, foi dito pelo Presidente e membros da CPL que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas possam interpor recurso, acerca do resultado apresentado. A intimação ocorrerá a partir da publicação desta no Diário Oficial Municipal, bem como anexada no Portal da Transparência. Decorrido o prazo recursal, sem que haja interposição dos mesmos, proceda-se as devidas providências, enviando para autoridade competente ADJUDICAR E HOMOLOGAR e, demais ritos. **Dê-se ciência. Publique-se.** Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.


OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA
Presidente


RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS
Secretário


JÚLIO CESAR MARTINS DOS SANTOS
Membro da CPL


LUIZ FERNANDO SILVA DE ALMEIDA
Engenheiro Municipal

Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE

CONTRATADO: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 04.497.198/0001-11

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DE MÓDULOS AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE

VALOR MENSAL: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/93.

01: Câmara Municipal de Umbaúba

01.031.0008.2.001: Administração da Câmara Municipal

3390.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: Próprios

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023.

Umbaúba/SE, 03 de julho de 2023

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA
COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba/SE